

# Câmara Municipal de Mucuri

Decreto

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2015**

*“Dispõe sobre decisão em processo administrativo”.*

**JOSÉ MENDES FONTOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições e de acordo com a legislação pertinente.

### **DECRETA**

**Art. 1.º** - Ficam depreciados os bens móveis e imóveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri conforme Processo Administrativo nº 002/2015.

**Art. 2.º** - Ficam baixados os bens móveis em razão de doações e os bens móveis considerados inservíveis, sucata do Patrimônio da Câmara Municipal de Mucuri conforme Processo Administrativo nº 002/2015, sob a responsabilidade do Poder Legislativo.

**Art. 3.º** - Revogam-se todas as disposições em contrário entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, em 07 de Dezembro de 2015.**

---

**JOSÉ MENDES FONTOURA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**